



MUNICÍPIO DE TONDELA

ATA N.º 17 /2019

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA
NO DIA 25 DE JUNHO DE 2019**

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus
Vereadora Eng.^a Fátima Carla Dias Antunes Borges
Vereador Joaquim da Silva Mendes dos Santos
Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão
Vereador Miguel Cláudio Torres Bruno
Vereador Eng.º Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues
Vereadora Dr.^a Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira

MEMBROS QUE FALTARAM:



---- Aos vinte e cinco dias do mês de junho, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária pública* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores vereadores: Eng.ª Fátima Carla Dias Antunes Borges, Joaquim da Silva Mendes dos Santos, Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão, Miguel Cláudio Torres Bruno, Eng.ª Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues e Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira.. -----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

---- Iniciou a reunião, o senhor vereador Joaquim Santos com a proposta de recomendação para atribuição de medalha de mérito municipal a Ricardo Jorge Silva Loureiro. Anexo 1. -----

---- De seguida, o senhor vereador Joaquim Santos respondeu à intervenção efetuada pelo senhor vereador Miguel Torres, na reunião de 11 de junho, no período antes da ordem do dia. Anexo 2. -----

---- A senhora vereadora Eng.ª Carla Borges interveio, de seguida, demonstrando aos senhores vereadores do Partido Socialista que ao contrário das afirmações que tinham efetuado na comunicação social e nas redes sociais, nunca pressionou nenhum autarca local, pelo que não poderia aceitar as afirmações que tinham sido feitas em que teria pressionado o senhor presidente da União de Freguesias de Tondela e Nandufe, para o uso de glifosatos nas ruas de Ermida. Pelo que, de seguida, efetuou a leitura do email enviado por aquela junta em resposta à questão colocada se algum dia tinha pressionado por si. Anexo 3. -----

---- Continuou respondendo ao senhor vereador Joaquim Santos, pela questão colocada na reunião de 11 de junho, sobre a obrigatoriedade de contratualizar um veterinário municipal. Anexo 4. -----

---- A senhora vereadora Dr.ª Sofia Ferreira interveio para responder ao senhor vereador Joaquim Santos, pela intervenção efetuada sobre mobilidades, na reunião de 11 de junho. Anexo 5. -----

---- Seguidamente, o senhor vereador Miguel Torres disse, que por sua falha e dos serviços, não foi incluído na ordem de trabalhos o protocolo a celebrar com a União de Freguesias de Tondela e Nandufe, no âmbito das Festas da Mata, comprometendo-se que o mesmo será presente na próxima reunião de Câmara. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos respondeu à senhora vereadora Eng.ª Carla Borges que conhecia o email enviado pela União de Freguesias de Tondela e Nandufe e o que tinha sido dito nas redes sociais era a sua interpretação dos factos. Quanto à questão colocada sobre a admissão de um veterinário municipal, não tinha dito que era obrigatória a sua contratação, que o que fez foi uma pergunta, por achar ser de extrema importância para os serviços e para o município. Quanto à intervenção da senhora vereadora Dr.ª Sofia, referiu que não faz denúncias anónimas. Disse que teve conhecimento da vinda da Polícia Judiciária, no Caramulo, pela colaboradora Vera

Machada lhe tinha dito que o seu processo também tinha sido alvo de inquérito, desconhecendo o âmbito da investigação.-----

---- A senhora vereadora Dra. Sofia Ferreira referiu que o que leu dizia “denúncia anónima” não proferindo qualquer comentário sobre quem poderia ser.-----

---- A senhora vereadora Eng^a Carla Borges disse que seria importante que de futuro houvesse algum cuidado nas declarações efetuadas. Referiu que nunca pressionou qualquer autarca local, como era do seu conhecimento, visto ter pertencido ao elenco de uma união de freguesias, no mandato anterior. Referiu, também, que as declarações efetuadas ofenderam o seu bom nome, lamentando o sucedido.-----

PERIODO DA ORDEM DO DIA

- Presidência

1- Votação da ata de reunião ordinária de 11 de junho

---- Não tendo havido intervenções, a ata da reunião ordinária de 11 de junho foi colocada à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

2- Votação da ata da reunião extraordinária de 21 de junho

---- Não tendo havido intervenções, a ata da reunião extraordinária de 21 de junho foi colocada à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

3- Informações

---- A senhora vereadora Eng^a Carla Borges disse que tem conhecimento que a Comissão responsável pela elaboração do projeto de regulamento de trânsito tem uma proposta elaborada para ser submetida à reunião de câmara, pelo que, na próxima reunião, a mesma será apresentada.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou como funcionava a Ludoteca, atendendo que teve conhecimento por uma pessoa que lhe transmitiu que nunca conseguiu que os seus filhos fossem admitidos, visto que muitos funcionários escreviam os seus filhos na plataforma disponibilizada, o que era legítimo, ocupando as vagas disponíveis. Deste modo, propôs se a câmara não poderia alargar o número de admissão de crianças, para permitir um acesso mais abrangente e sem desigualdades. De seguida, referiu que no passado fim de semana realizou-se um evento em Tondela, ao qual deslocaram-se pessoas, tendo verificado que existia falta de sanitários públicos junto à Igreja do Carmo, assunto que já fora referenciado pelo atual presidente da União de Freguesias de Tondela e Nandufe, numa assembleia municipal. Deste modo, questionou se as casas de banho que existem debaixo do Mercado Velho não poderiam ser abertas para colmatar esta carência.-----

---- O senhor presidente disse que iria verificar as situações e que posteriormente responderia as questões colocadas.-----

---- A senhora vereadora Drª Sofia Ferreira lembrou que nos dias 27 e 28 de junho, irá realizar-se o passeio sénior a Fátima. -----

---- O senhor presidente informou que no próximo dia 3 de julho, irá ser entregue um conjunto de habitações, no âmbito do PARHP, prevendo-se a deslocação a Tondela de um membro do governo e da senhora presidente da CCDRC. Referiu, também, que concluído este lote de habitações, ficarão poucas casas para entrega aos seus proprietários. -----

4- Cedência de espaço ao Centro Cultural e Desportivo do Carvalhal da Mulher

---- Foi presente um despacho do senhor presidente, datado de 24 de junho de 2019, de cedência gratuita do edifício da antiga Escola Primária do Carvalhal da Mulher, situado na rua Principal de Carvalhal da Mulher, ao Centro Cultural e Desportivo do Carvalhal da Mulher, atendendo à necessidade de regularização das medidas de autoproteção contra incêndios para o edifício. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.-----

5- Cedência de espaço à Casa do Povo de Tondela

---- Foi presente um despacho do senhor presidente, datado de 24 de junho de 2019, de cedência gratuita do segundo piso do edifício principal da Estação Ferroviária de Tondela, situado na rua Estação nº 37 em Tondela, à Casa do Povo de Tondela, atendendo à necessidade de regularização das medidas de autoproteção contra incêndios para o edifício. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.-----

6- Cedência de espaço à Associação Cultural Recreativa e Desportiva do Fial

---- Foi presente um despacho do senhor presidente, datado de 24 de junho de 2019, de cedência gratuita do edifício da antiga Escola Primária do Fial, situado no Largo da Escola, Fial à Associação Cultural Recreativa e Desportiva do Fial, atendendo à necessidade de regularização das medidas de autoproteção contra incêndios para o edifício. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.-----

7- Agradecimento da Liga Portuguesa Contra o Cancro

---- Foi presente um ofício da Liga Portuguesa Contra o Cancro que agradece a colaboração na caminhada “O que nos liga”, realizada no dia 12 de maio. -----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

8- Moção enviada pela Assembleia de Freguesias da União de Freguesias de Tondela e Nandufe

---- Foi presente uma moção, aprovada por unanimidade, pela Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Tondela e Nandufe, que reafirma a sua oposição à Reforma Administrativa Territorial Autárquica, implementada com a Lei 22/2012 de 30 de maio; exigem a reposição da Freguesia de Tondela e da Freguesia de Nandufe e apelam a



todos os Grupos Parlamentares da Assembleia da Republica, para que utilizem todas as iniciativas legislativas ao seu dispor, no sentido de revogar a citada Lei. -----

---- O senhor presidente referiu que estava preocupado com o teor da moção, atendendo ao proposto no projeto de Decreto-Lei, sobre a Reforma Administrativa. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos referiu que a moção tinha sido votada por unanimidade e que era anterior à apresentação da proposta do Decreto-lei referenciado.

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

9- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e Instituições participantes nas Marchas de Santo António 2019

---- Foram presentes protocolos às instituições participantes nas marchas de Santo António de 2019, a saber: -----

---- ACRD Rancho Infantil “Os Velhos Costumes”, de Molelos, no valor de 1 600€;-----

---- Centro Social Cultural Recreativo e Desportivo do Vale, no valor de 1 600€-----

---- Grupo Cultural Recreativo Desportivo Mocidade Vinhalense, no valor de 1 600€;--

---- Rancho Infantil da Freguesia de Castelões, no valor de 1 600€ -----

---- AFERT – Associação Folclórica do Tourigo, no valor de 1 600€-----

---- Grupo de Teatro Amador Os Cestos de Nandufe, no valor de 1 600€-----

---- Escola Profissional de Tondela, no valor de 1 600€-----

---- Sociedade Filarmónica Tondelense, no valor de 3 000€-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou se os valores não eram inferiores aos protocolados no ano passado. -----

---- O senhor vereador Pedro Adão referiu que não, que os valores eram iguais, mas que tinha havido menos duas associações a participar. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração dos protocolos. -----

10- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Targa Clube

---- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Targa Clube, no valor de 12 500€, no âmbito da organização do Campeonato Nacional de Montanha 2019. -----

---- O senhor vereador Pedro Adão informou que este protocolo tem duas partes, referente ao apoio logístico e ao apoio à programação e divulgação do evento, sendo esta ultima parte aditada ao protocolo, na próxima reunião de Câmara. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou em quanto era a diferença do apoio, em relação ao protocolo celebrado no ano passado. -----

---- À pergunta, o senhor vereador Pedro Adão respondeu que face às negociações entre as partes, haverá um acréscimo de 1 000€.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o protocolo.-----



---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

11-Ficton de 2019

---- Foi presente uma informação propondo a data de realização, local e respetivos horários da Ficton de 2019, assim como planta da divisão das diversas áreas setoriais, formulários de inscrição e regras de preparação, manutenção e desmontagem nos espaços interno e externo.-----

---- Considerando que o regulamento da Ficton só será apreciado pela Assembleia Municipal, no dia 26 de junho. O senhor presidente efetuará um despacho, após a realização da Assembleia Municipal, sobre a informação acima descrita e que será submetida a ratificação em posterior reunião de Câmara.-----

- Divisão de Planeamento Geral, Planeamento e Urbanismo

12-Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo rubricada por todos os presentes, ficando arquivada nos respetivos serviços. -----

- Divisão de Educação e Intervenção Social

13-Apoio em espécie ao senhor Ernesto Nunes Santos

---- Foi presente uma informação social para apoio em espécie, 400 telhas para aplicação na reconstrução de um barracão, localizado em Vila Nova da Rainha, e propriedade do senhor Ernesto Nunes Santos, ao abrigo do exposto nas alíneas a) a d) do número 1 do artigo 6º do Regulamento Municipal de Atribuição dos Donativos Financeiros – Conta Solidária “Reabilitar Tondela”. -----

---- Na informação social, foi igualmente, exposto que a partir deste donativo em espécie, ficam como excedente, cerca de 200 telhas, que serão aplicadas para complemento de reconstrução de outro barracão, desde que as características técnicas da telha o permita. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade a apoio em espécie ao senhor Ernesto Nunes Santos. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

14- Apoio social à senhora Dª Adelina Pais Lopes

---- Foi presente uma informação social propondo o apoio no valor de 1 214,75€, para aquisição de 600 unidades de tijolo e 1 500 unidades de telha cerâmica para barracão de apoio à atividade agrícola, afetado pelo incêndio de outubro de 2017 da senhora Dª Adelina Pais Lopes.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade apoiar em 1 1214,75€, ao abrigo do exposto do Regulamento Municipal de Atribuição de Donativos Financeiros - conta solidária "Reabilitar Tondela".-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

15- Apoio social ao senhor Fernando Castro Silva

---- Foi presente uma informação social propondo o apoio no valor de 246€, para aquisição de 400 unidades de telha cerâmica para barracão de apoio à atividade agrícola, afetado pelo incêndio de outubro de 2017 do senhor Fernando Castro Silva.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade apoiar em 246€, ao abrigo do exposto do Regulamento Municipal de Atribuição de Donativos Financeiros - conta solidária "Reabilitar Tondela".-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

16- Apoio social à senhora D^a Natália Ventura Duarte Gouveia

---- Foi presente uma informação social propondo o apoio no valor de 809,60€, para a reconstrução de uma fossa da habitação da senhora D^a Natália Ventura Duarte Gouveia, afetado pelo incêndio de outubro de 2017.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade apoiar em 809,60€, ao abrigo do exposto do Regulamento Municipal de Atribuição de Donativos Financeiros - conta solidária "Reabilitar Tondela".-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Divisão de Acessibilidade Mobilidade Equipamentos e Materiais

17- Ratificação de despacho de suspensão de trabalhos da empreitada Construção/Ampliação da ZIM do Lajedo

---- Foi presente o despacho do senhor presidente, datado de 22 de agosto de 2018, de suspensão dos trabalhos, de pavimentação betuminosas nos arruamentos novos e na estrada principal CM 1502, que serve a ZIM do Lajedo, da empreitada "Construção / Ampliação do Parque da ZIM do Lajedo.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Divisão de Ambiente, Contratação e Gestão de Candidaturas

18-Ratificação de despacho de revisão de preços da empreitada Remodelação da rede de abastecimento de água a Valverde e execução da rede de esgotos à Naia Valverde

---- Foi presente o despacho do senhor presidente, datado de 4 de junho de 2019, que aprova a revisão de preços provisória da empreitada “Remodelação da rede de abastecimentos de água a Valverde e execução da rede de esgotos à Naia Valverde”, que resultou num acréscimo de 1 113,51€, com IVA à taxa legal em vigor.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.-----

19- Ratificação de despacho de aprovação da receção definitiva da empreitada Requalificação da EM 1519 e estradas municipais de ligação à ER 228

---- Foi presente o despacho do senhor presidente, datado de 14 de junho de 2019, que aprovou a receção definitiva da empreitada “Requalificação da EM 1519 e estradas municipais de ligação à ER 228”, adjudicada à empresa Civibérica – Obras Civis SA, pelo valor de 748 491,54€.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.-----

20-Remodelação da rede de abastecimento de água a Valverde e execução da rede de esgotos à Naia e Valverde

---- Foi presente o despacho do senhor presidente, datado de 11 de junho de 2019, no âmbito da empreitada “Remodelação da rede de abastecimento de água a Valverde e execução da rede de esgotos à Naia e Valverde” e que aprova a realização de trabalhos a mais (com preços de contrato e com preços acordados) e realização de trabalhos de suprimento de erros e omissões.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.-----

21- Aquisição de serviços para manutenção e operação de sistema de tratamento de águas residuais do concelho de Tondela

--- Foi presente uma informação fundamentada para a aquisição de serviços para a prestação de serviços de manutenção e operação de sistemas de tratamento de água residuais do Município de Tondela, nos termos do número 6, com dispensa do nº 1 e 5, nos termos do disposto do número 4 do artigo 63 da Lei 71/2018 de 31 de dezembro, pelo valor base de 237 168€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- O senhor presidente informou que a presente proposta para prestação de serviços terá eficácia enquanto está a decorrer a constituição da EIMAR, que está em avaliação em sede de Tribunal de Contas e da ERSAR. Quando esta última estiver devidamente constituída, os serviços serão da responsabilidade da empresa publica.-----

---- Colocado à votação, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a autorização genérica, nos termos da Lei do Orçamento de Estado.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

— De acordo com o preceituado no art.º 49 da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, a presente reunião foi pública.-----

ENCERRAMENTO

--- Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas dez horas e vinte minutos, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, numero 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi.-----

Isabel Cabral Estrela
Maria Isabel Cabral Estrela



Câmara Municipal de Tondela

A
D

Proposta de Recomendação

Atribuição de Medalha de Mérito Desportivo

Natural e residente no Caramulo, freguesia do Guardão, Ricardo Jorge Silva Loureiro, praticante de desporto motorizado, sagrou-se campeão nacional na época 2018.

Ao vencer 5 das 7 provas em que participou, Ricardo Loureiro foi o vencedor do Campeonato de Portugal Clássicos de Montanha 2018, na Divisão 6.

No decurso da época de 2019, e depois de cumpridas as rampas da Pena, da Falperra e de Santa Marta, Ricardo Loureiro fez o pleno de 3 vitórias, destacando-se em 1.º lugar na classificação atual.

Pelo seu brilhante desempenho, que honra o nome do nosso concelho, é de toda a justiça que lhe seja atribuída uma Medalha de Mérito Municipal no próximo dia 16 de setembro de 2019.

Tondela, 25 de junho de 2019

Os vereadores do Partido Socialista

Joaquim Santos

Júlio Rodrigues



Câmara Municipal de Tondela

11/06/2019

At.
S

Resposta á intervenção do senhor vereador Miguel Torres do dia 11 de junho de 2019

Vem o senhor vereador censurar a posição dos socialistas, como se tivesse o direito de condicionar a nossa Liberdade ou as regras da Democracia.

Não é a nós, que temos vindo a acompanhar o ser percurso, que desilude, mas aos que o consideravam um exemplo de pragmatismo.

Vamos ao assunto dos glifosatos:

Os vereadores do PS apresentaram, em abril, uma proposta, que certamente nem leu, e que foi temporariamente retirada para ser, de novo, apreciada após a reunião com as juntas de freguesias. Na verdade, ninguém informou os presidentes de junta que existia essa proposta e, muito menos, o seu conteúdo. No mínimo, é censurável.

Mas a sua Intervenção, já veio tarde. A senhora vereadora, que o fez na qualidade de vice-presidente, já tinha vindo a público retribuir e já a nossa resposta estava dada. Agindo isolado, mostrou a falta de concertação com os seus pares, porque a ânsia de protagonismo não o deixou ver mais longe. Mas, já que o fez, deveria ter falado de tudo, sem esquecer os denunciados problemas ambientais, mas nem uma referência sequer.

Por isso, sobre os glifosatos e ambiente, além do que tornamos público, estamos conversados. Nada temos a retirar ou acrescentar, está tudo lá escrito, a não ser que lhe fugiu a língua para a verdade, porque escreveu que é sensível à *"falta de incoerência"*. Obrigado pela parte que nos toca. Mas caso queira corrigir, deixe dizer-lhe que dificilmente lhe reconheceremos qualquer legitimidade para se pronunciar sobre coerência de algum dos vereadores do PS, ou mesmo de alguém, e escusado será explicar porquê.

Quanto aos protocolos com o movimento associativo, não tem competência para avallar a nossa capacidade, porque não lhe reconhecemos alguma superior virtude, embora não fosse necessária para perceber as nossas posições, que foram perfeitamente claras. Só não entendeu quem não quis.

De tentada e habilidosa forma, mudou de agulha, para fugir ao assunto, mas ainda bem que o fez. Como se costuma dizer, pôs-se a jeito e não vamos deixar fugir a oportunidade de esclarecer que a sua irritação é absolutamente despropositada.

Ao contrário da falta de critérios dos apoios ao Movimento Associativo concelhio, porque fizemos essa pergunta no início debate que ocorreu na reunião de 28 de maio, se os valores atribuídos eram em função de planos de atividades apresentados pelas associações, o programa *"Recomeçar"*, apoiado financeiramente pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, foi instituído com regras e com critérios que foram públicos, claros e transparentes.

A inscrição na Rede Nacional de Associações Juvenis (RNAJ) tem regras inclusivas, universais e intemporais.

O município de Tondela tem conhecimento que, pelo menos as duas associações que estão atravessadas na garganta do senhor vereador, entregaram os documentos que comprovam a

sua legitimidade de inscrição na RNAJ, a não ser que os não tivesse lido, o que seria muito grave, porque é responsável do pelouro. E fica-lhe muito mal dizer que essas associações, no dia do grande incêndio, não estavam inscritas na RNAJ. Pois não estavam, da mesma forma que não estavam legalmente inscritas muitas das casas que arderam no dia 15 de outubro de 2017, mas que foram reconstruídas, com recurso a dinheiros públicos, conforme decisão do atual Governo.

E para sermos rígorosos, os valores atribuídos às associações não são os que indicou e, ao contrário do que disse, não serão pagos com dinheiro do Estado, mas com fundos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, uma instituição católica e uma pessoa coletiva de direito privado e utilidade pública administrativa, nos termos dos respetivos Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 235/2008, de 3 de dezembro e fundada em 1498 pela Rainha Dona Leonor de Avis, filha de D. Fernando, Duque de Viseu.

Ao programa “Recomeçar”, tiveram oportunidade de se candidatar todas as associações do concelho de Tondela, à exceção das registadas na União de Freguesias de S. João do Monte e Mosteirinho. Nas duas fases, todos os projetos foram aprovados e foram distribuídos 656.697,04 euros, cabendo às 7 candidatas do concelho o valor de 138.482,87 euros (cerca de 21% do total). De entre elas, duas associações são da União de Freguesias de Caparrosa e Silvaes e vão receber 62.693,01 euros, o que deveria merecer, não a sua censura, mas a congratulação de todos nós e a sua, sem qualquer ironia!

E o senhor dizer que essa união de freguesias, de gestão socialista, como faz questão em sublinhar, foi uma das menos afetadas pelos incêndios, só demonstra o seu desconhecimento, o que, para nós, não é uma coincidência, mas uma constatação.

Quanto às restantes conjeturas, nem merecem resposta, por tão caricatas que são; e nem queremos acreditar no que disse, arredando-se das suas responsabilidades, tentando remeter para o PS o trabalho que competia aos membros do executivo, mas que não foram capazes de fazer junto do movimento associativo, como seria vossa responsabilidade. Como vê, mais uma vez, errou no alvo.

Para nós, não há mesmo coincidências nem, muito menos, bruxas, embora o senhor se tenha habituado a andar à caça delas, fazendo disso o seu passatempo predileto.

Tondela, 25 de junho de 2019

Os vereadores do Partido Socialista

Joaquim Santos

Júlio Rodrigues

Assunto **FW: Solicitação de esclarecimento sobre o conteúdo da publicação dos Vereadores Joaquim Santos e Júlio Rodrigues**

Remetente **Carla Antunes <carla.antunes@cm-tondela.pt>**

Para **<Isabel.estrela@cm-tondela.pt>**

Data **2019-06-28 11:56**



Os meus cordiais cumprimentos
Carla Antunes Borges
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tondela



MUNICÍPIO DE TONDELA
LARGO DA REPÚBLICA, 16 | 3464-001 TONDELA
TEL 232 811 110 | FAX 232 811 120

 Antes de imprimir esta mensagem assegure-se de que é realmente necessário.
O meio ambiente está nas nossas mãos.

De: JUNTA TONDELA / NANDUFE <jtondelanandufe@sapo.pt>
Enviada: sexta-feira, 14 de junho de 2019 18:18
Para: Carla Antunes <carla.antunes@cm-tondela.pt>
Cc: Jose Antonio Jesus <jose.a.jesus@cm-tondela.pt>
Assunto: Re: Solicitação de esclarecimento sobre o conteúdo da publicação dos Vereadores Joaquim Santos e Júlio Rodrigues

Exma Sr^a. Vereadora:

Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-nos informar o seguinte:

- Tal como já esclareci telefonicamente com V. Ex^a., existiu efectivamente, há cerca de um ano, uma conversa entre nós dois, na qual se abordou a questão dos infestantes demasiado grandes na Ermida;
- Na altura, justificámos essa realidade com a falta dos meios humanos (3) que o município deveria ter posto à nossa disposição e não o fez;
- A Sr^a. Vereadora contrapôs, dizendo que não nos deveríamos queixar, pois tal facto devia-se à opção desta União de Freguesias, da não utilização de glifosatos.
- A interpretação sobre a sua afirmação é da responsabilidade dos Senhores Vereadores, que a devem ter entendido como tentativa de pressão para a utilização dos glifosatos. No entanto, deixamos, de forma bem clara, que não nos consideramos "pressionáveis".

Com os melhores cumprimentos,
O Presidente da União de Freguesias,

Francisco José de Moura Coutinho da Costa e Sousa



Assunto : Resposta á questão colocada pelo Vereador Joaquim Santos

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tondela

Como resposta á questão colocada pelo Sr. Vereador Joaquim Santos na reunião de Câmara ordinária de 11 de junho de 2019, esclarece-se que, para que o Município exerça as competências que lhe estão delegadas no domínio de Proteção e Saúde Animal e de segurança dos alimentos não é obrigado a ter nos seus quadros um médico veterinário.

Tondela, 18 de junho de 2019

A Vice Presidente



(Fátima Carla Dias Antunes Borges)



Exm^o Sr Vereador Joaquim Santos,

No seguimento da interpelação que nos foi dirigida para prestarmos esclarecimentos relativamente às mobilidades efetuadas nos recursos humanos, pelo atual executivo, cumpre-nos dizer o seguinte:

- Em reuniões anteriores foram já esclarecidos os procedimentos com base nos quais são efetuadas as mobilidades intercarreiras ou de categorias;
- Como é de certeza do seu conhecimento, a Polícia Judiciária esteve neste Município no dia 31 de maio, em virtude de uma denúncia anónima, para recolher informação acerca de vários procedimentos no âmbito dos Recursos Humanos. O processo do trabalhador Bruno Rebelo foi um dos solicitados pelo que, encontrando-se em fase de análise de informação pela PJ, não iremos pronunciar-nos acerca das questões que coloca. O Município assumirá as diligências consideradas necessárias na devida altura após pronúncia da PJ.

Reiteramos que os procedimentos na área dos Recursos Humanos têm uma base de trabalho e de legislação sustentada, que nada tem a ver com a pretensão de algumas pessoas em querer fazer desta área um alvo de fácil manipulação de interesses.

Tondela, 17 de junho de 2019

A Vereadora dos Recursos Humanos,